



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

ATOS DE 25 DE AGOSTO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante dos memorandos nºs 33 e 34, de 24/8/2010, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva, resolve:

Nº 499 - 1 - Dispensar a servidora DEBORAH ALESSANDRA CAVALCANTE DE LUCENA, código 36380, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - RO, removida para esta Corte, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva.

2 - Dispensar a servidora CAMILA MARIA PARENTE DE PINHO, código 38311, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva.

3 - Designar a servidora CAMILA MARIA PARENTE DE PINHO, código 38311, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva, em vaga decorrente da dispensa da servidora Deborah Alessandra Cavalcante de Lucena.

4 - Designar a servidora DEBORAH ALESSANDRA CAVALCANTE DE LUCENA, código 36380, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - RO, removida para esta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva, em vaga decorrente da dispensa da servidora Camila Maria Parente de Pinho.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o constante do memorando nº 107, de 23/8/2010, do Gabinete da Ex.ma Sr.ª Ministra Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, resolve:

Nº 500 - Tornar sem efeito os itens 2 (dois) e 6 (seis) do ATO.GDG-SET.Nº 490, de 18/8/2010, publicado no DOU - Seção 2, página 64, de 20 de agosto de 2010 e publicado no BI n.º 33/2010, ratificando o item 10 (dez) do ATO.GDGSET.Nº 116, de 22/2/2010.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO